

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO № 02 AO CONTRATO № 115/2015

Processo nº 186/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, CNPJ n.º 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e **INSIGHT INFORMÁTICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.431.007/0001-19 e inscrição Municipal nº 72409, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n.º 18-46, salas 801 a 804 – 8º andar, Parque Jardim Europa, na cidade de Bauru/SP, representada por seu sócio-administrador, o Sr. **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 19.664.292-9-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 110.552.708-50, residente e domiciliado na Avenida dos Estudantes, n.º 608, Jardim Village, na cidade de Lençóis Paulista/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2015, firmado em 13/10/2015, em decorrência do Pregão Presencial nº 85/2015, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 115/2015, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme item 7.1 da Cláusula 7 do referido instrumento, conforme solicitação do Secretário de Administração do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter os preços dos serviços, constantes do item 4.1 da Cláusula 4 do Contrato nº 115/2015, sendo R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensais pelos serviços de locação e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Ponto Eletrônico e R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais pelos serviços de locação e manutenção do Site de Requerimento Web, o que corresponde a um valor total geral estimado de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta das dotações orçamentárias constantes das seguintes fichas:

- 3.1.1 Ficha nº 31 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.01.01 Gabinete;
- 3.1.2 − Ficha nº 170 − Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica − 02.08.01 − Diretoria de Recursos Materiais e Serviços Gerais;
- 3.1.3 − Ficha nº 200 − Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica − 02.09.01 − Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- 3.1.4 Ficha nº 366 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.13.01 Diretoria de Proteção Básica;
- 3.1.5 Ficha nº 535 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.14.02 Coordenadoria de Ensino Fundamental;
- 3.1.6 Ficha nº 622 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.16.01 Diretoria de Cultura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- 3.1.7 Ficha nº 660 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.17.01 Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude;
- 3.1.8 − Ficha nº 718 − Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica − 02.20.01 − Coordenadoria de Limpeza Pública;
- 3.1.9 Ficha nº 754 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 02.21.01 Diretoria de Infraestrutura e Obras e;
- 3.1.10 − Ficha nº 814 − Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica − 02.23.01 − Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário e Conservação de Estradas.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 115/2015, firmado em 13/10/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 06 de outubro de 2017.

ROBERVAL ROCHA DE SOUZA Insight Informática Ltda. – EPP

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI CPF № 053.271.248-00 JOCELENE CANATO BOTERO CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015

CONTRATANTE: Município de Pederneiras CONTRATADA: Insight Informática Ltda. – EPP TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 115/2015

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 meses.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 06 de outubro de 2017.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Assinatura:

ROBERVAL ROCHA DE SOUZA

Cargo: Sócio / Administrador

E-mail institucional: roberval.souza@insightinfo.com.br

E-mail pessoal: roberval.rocha@uol.com.br

Assinatura: